PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Infraestrutura

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE

CERTIFICAMOS, que a Empresa CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, Empreiteira da Obra (CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE), concluiu a contento em 01/08/2019 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº 097/2018-SECOMP e tomada de preço de Nº 049/2018-SECOMP, firmado entre a PREFEITURA DE SOBRAL e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data.

Sobral, 28 de Agosto de 2019.

À Comissão:

Raul Sousa Farias
Eng° Fiscal de Obras/CREA
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Raul Sousa Farias

Raul Sousa Farias
Assistente Técnico I – Fiscal de Obras

1830